

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1538

SUA COMUNICAÇÃO DE
30/04/2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO Pergunta n.º 1938/XIV/2.ª, de 29 de abril de 2021, do BE
Movimentação de terras e corte de galeria ripícola no Rio Marnel

Em resposta à Pergunta n.º 1938/XIV/2.ª, de 29 de abril 2021, formulada pelos Senhores Deputados Nelson Peralta e Moisés Ferreira do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A Agência Portuguesa do Ambiente I.P.(APA), não identifica qualquer intervenção ou reclamação para a zona referida, ou sua envolvente.

Dado que o rio Marnel é uma linha de água não navegável nem fluviável de acordo com o normativo legal em vigor, a área de jurisdição da APA restringe-se à margem, com uma dimensão de 10 m para cada lado.

Da análise dos ortofotomapas verifica-se que o território referido integra-se numa área florestal com intervenções sucessivas nas últimas décadas.

Neste contexto, a APA, vai averiguar a situação, e caso seja necessário, em articulação com a Guarda Nacional Republicana - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho